



Gestão 2025-2028
MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 1502/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ZILDA MARIA DA SILVA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-492/2026.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **ZILDA MARIA DA SILVA ROCHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 918.xxx.xxx-44, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo compreendido entre 11/03/2024 à 10/03/2025, a contar de 01/10/2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 22 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3622 Página 151-152 Ano: XV
Data: 23/09/2026

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C996DC32

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DO CONTRATO

CONTRATO Nº 160/2026
CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO Nº 023/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 036/2026
PROCESSO Nº 150/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.738.484/0001-70
CONTRATADA: LANGARO & CIA. LTDA – ME, CNPJ: 29.554.355/0001-04
OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de hospedagem, mediante fornecimento de diárias em dormitórios simples e duplos, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Iporã – PR, especialmente para hospedagem de participantes, convidados, artistas, palestrantes, equipes técnicas e demais pessoas envolvidas nos eventos futuros promovidos, realizados ou apoiados pelo Município.
VALOR TOTAL: R\$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 22/09/2026 a 22/09/2027
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A7AFC5D6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DO CONTRATO

CONTRATO Nº 161/2026
CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO Nº 023/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 036/2026
PROCESSO Nº 150/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.738.484/0001-70
CONTRATADA: ECKERT & ECKERT LTDA, CNPJ: 09.340.325/0001-98
OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de hospedagem, mediante fornecimento de diárias em dormitórios simples e duplos, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Iporã – PR, especialmente para hospedagem de participantes, convidados, artistas, palestrantes, equipes técnicas e demais pessoas envolvidas nos eventos futuros promovidos, realizados ou apoiados pelo Município.
VALOR TOTAL: R\$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 22/09/2026 a 22/09/2027
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AF24301D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1500/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VANESSA DE OLIVEIRA GOES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 16 de setembro de 2026, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora VANESSA DE OLIVEIRA GOES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 035.xxx.xxx-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE HIGIÊNE DENTAL, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de setembro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 22 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:61A35693

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1501/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MILENA FERNANDES DA SILVA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 21 de setembro de 2026, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MILENA FERNANDES DA SILVA SANTOS, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 110.xxx.xxx-27, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 066/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, no cargo de AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de setembro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 22 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C7F93782

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1502/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ZILDA MARIA DA SILVA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-492/2026.

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **ZILDA MARIA DA SILVA ROCHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 918.xxx.xxx-44, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo compreendido entre 11/03/2024 à 10/03/2025, a contar de 01/10/2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 22 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1EEEEF3D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1503/2026

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A
SERVIDORA MARIA DA GLORIA DOS SANTOS
POLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-496/2026;

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 23 de setembro de 2026, a servidora **MARIA DA GLORIA DOS SANTOS POLI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 706.xxx.xxx-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 12/04/2017 à 11/04/2022 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 22 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:19327F9E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1504/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA VENERANDA
MADALENA MUNIZ VIEIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 18 de setembro de 2026, 04 (quatro) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VENERANDA MADALENA MUNIZ VIEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 960.xxx.xxx-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS - FEMININO**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de setembro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 22 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8D3E5C96

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA DISPENSA Nº 027/2026

A agente de contratação comunica aos interessados no edital Dispensa de Licitação, na forma Simplificada, conforme Lei nº 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO SIMPLIFICADA Nº 027/2026**, que tem por contratação de profissional ou empresa especializada para a prestação de serviços de animação de arena (palhaço), compreendendo a realização de apresentações artísticas, intervenções humorísticas, interação e entretenimento do público durante as atividades realizadas na arena, especialmente nos intervalos e demais momentos da programação do evento, a lista dos credenciados:

CREDENCIADAS

12.960.799 LEONARDO VIEIRA DE MELO, inscrita no CNPJ sob nº 12.960.799/0001-47
12.960.799/0001-47
12.960.799/0001-47
12.960.799/0001-47

Município de Iporã-PR, aos 22 dias do mês de setembro de 2026

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2CD26C86

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 038/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO 024/2026

A agente de contratação comunica aos interessados no edital de Inexigibilidade nº 038/2026, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICA E/OU JURÍDICA**, destinado à contratação de empresas especializadas para disponibilização de boiada de rodeio, composta por animais apropriados, preparados e habituados às atividades de montaria em touros, destinada à realização das provas de rodeio integrantes da programação da Expo Iporã 2026, nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2026, compreendendo, ainda, o transporte dos animais até o local do evento e sua respectiva retirada, manejo, acompanhamento por profissionais capacitados, alimentação, cuidados necessários durante sua permanência e demais recursos indispensáveis à adequada execução do objeto, que a relação sequencial de credenciados será utilizada de forma a se estabelecer a ordem de designação, e será rigorosamente seguida, mantendo-se a sequência, a começar do primeiro, conforme se segue: